

MUNICÍPIO DE SALTINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho – SC/ Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.444.466/0001-00, representado pelo Gestor Municipal Sr. Ademar Luiz Tonkelksi, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE SAPATAS DE FREIO E SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO- VAM SPRINTER PLACAS RDS-1B86**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o **art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021**, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal **no art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021**, que dispõe: *“É dispensável a licitação: I -- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de **AQUISIÇÃO DE SAPATAS DE FREIO E SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO- VAM SPRINTER PLACAS RDS-1B86**

PRESANDO PELA SEGURANÇA DO MOTORISTA E PACIENTES, NO DIA QUE APRESENTOU O PROBLEMA A VAM FOI CONDUZIDA À AGÊNCIA AUTORIZADA MERCEDES BENS EM CHAPECÓ (cidade onde o veículo apresentou defeito) PARA DETECTAR O POSSÍVEL PROBLEMA.

SEGUNDO MECANICO DA AGÊNCIA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DAS SAPATAS DE FREIO TRAZEIRAS. SERVIÇO DEVE SER FEITO DE IMEDIATO PARA O VEÍCULO VOLTAR A CIRCULAR.

Tendo em vista proposta de serviço imediato, preços repassados em acordo com os de mercado e a necessidade do veículo na secretaria de Saúde opta-se por dispensa de licitação para realização do serviço.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Qty.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1,000	UN	JOGO DE PEÇAS DA SAPATA DE FREIO	1.054,1300	1.054,13
1,000	UN	SERVIÇO MECANICO SUBSTITUIÇÃO SAPATAS DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	480,0000	480,00
Preço Total:				1.534,13

Figura 1 ANEXO I

DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo **art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021**, ficando a Comissão de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 a AQUISIÇÃO DE SAPATAS DE FREIO E SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO- VAM SPRINTER PLACAS RDS-1B86, conforme relação de itens anexo.

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 1.534,13 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais com treze centavos)

6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser entregue de imediato após emissão e entrega de solicitação de fornecimento do material.

7. EXECUTOR

7.1 – MERCEDES SPERANDIO, CNPJ.: 83.296.970/0001-03, Rua São Pedro, 2281, Jardim America, Chapecó-SC

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

Agência legalizada e autorizada Mercedes Benz, localizada onde o veículo apresentou o problema, Chapecó-SC. Concessionária conceituada, revenda de peças originais e com profissionais especializados no serviço a ser contratado, material a pronta entrega e profissionais comprometidos a realizar o serviço de imediato, não prejudicando o atendimento da secretaria. Ainda oferecendo garantia nas peças e nos serviços prestados. Proposta ofertada em acordo com o mercado atual.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

09. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND Federal;

10. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:
33.90 – Atenção Básica

12. DA PUBLICAÇÃO

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Saltinho, 24/05/2024

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Gestor Municipal do FMS

